TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 069/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Chamamento Público Nº 001/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0021/2025

OBJETO CONTRATUAL
1° Termo Aditivo para Contratação Imóvel Localizado na Rua Resplandes - 200 ; centro - João Lisboa - MA para funcionamento das atividades do COLÉGIO FREI ALBERTO em conformidade com a avaliação do Imóvel Realizada

VALOR CONTRATUAL
R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 5 de Maio de 2026
FINAL: 5 de Maio de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.077.848/0001-03
Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa, Maranhão.
Emanuel Barbosa Coimbra

DADOS DO CONTRATADO
Samara Sousa Cavalcante, CNPJ nº 034.326.003-48
Rua Resplandes, 200, Centro, João Lisboa, Maranhão
admin@admin.com.br, (99) 99999-9999,
Samara Sousa Cavalcante, CPF nº 034.326.003-48

PREÂMBULO

Aos 5 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.077.848/0001-03, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 069/2025 por mais *12 meses*, a partir de 05/05/2026 até 05/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

Samara Sousa Cavalcante

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:14 Secretaria de Educação
CLASS. PROGRAMÁTICA:12.122.0002.2.045 Manutenção da Secretaria de Educação
NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Lisboa – MA, 5 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação

PELA CONTRATADA

Samara Sousa Cavalcante
CPF nº 034.326.003-48

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: